Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 128/2017

O Vereador **EUGENIO CARLOS FELIX MOTTA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos e, Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que seja providenciado o patrolamento da Estrada e Ruas de Taquaras.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações feitas pelos moradores da supracitada Região, haja vista que, a mencionada estrada e ruas encontram-se dificultando o acesso ao distrito de Taquaras, e também dos moradores, necessitando de reparos urgentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 01 de Junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.471/2017
Em 02 de Junho de 2017
PROTOCOLISTA

EUGENIO CARLOS FELIX MOTTA
Vereador

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000